



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4471 - Segunda-feira, 25 de março de 2013  
**Divulgação:** Segunda-feira, 25 de março de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 26 de março de 2013

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Atos

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o art. 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, art. 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e art. 20, inc. VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.047, de 10/01/2013 (Processo 252/12).

Matrícula	Servidores	Avanço	A contar de
85217.2	ALGEU MACHADO	2º	31/12/2012
77037.4	CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS	5º	08/12/2012
77123.8	CLÁUDIA FANTIN	6º	09/12/2012
109412.2	EDUARDO ALTAFINI GOMES DA SILVA	2º	31/12/2012
109311.8	GALILEU RANGEL PEREIRA	2º	31/12/2012
109070.4	JOÃO BATISTA DA ROSA MARQUES	2º	25/12/2012
84560.0	JONI CLEBER WAGNER	2º	01/12/2012
77680.7	JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO	4º	28/12/2012
76778.8	LUIZ AFONSO DE MELO PERES	11º	28/12/2012
93762.1	RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO	2º	31/12/2012
77503.7	ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA	5º	03/12/2013
77157.3	WALTON PONTES CARPES	3º	10/12/2012

**CONCEDE** às servidoras constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento), a contar das datas indicadas, de conformidade com o art. 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e art. 20, inc. VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.048, de 10/01/2013 (Processo 253/12).

---

Matrícula	Servidoras	Adicional	A contar de
77070.2	DÉBORA BALZAN FLECK	15%	30/12/2012
77503.7	ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA	15%	03/12/2012

**CONCEDE** à servidora LIENE DE LIMA, 77300.4, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 11/01/2013, de conformidade com o art. 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e art. 20, inc. VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.288, de 06/02/2013 (Processo 489/13).

**CONCEDE** aos servidores no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o art. 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, art. 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e art. 20, inc. VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.289, de 06/02/2013 (Processo 488/13).

Matricula	Servidores	Avanço	A contar de
77070.2	DÉBORA BALZAN FLECK	5º	01/01/2013
10717.0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	9º	30/01/2013
76826.4	JORGE ANTONIO GOMES LEÃO	12º	13/01/2013
109266.9	JORGINA RIBEIRO MACHADO	1º	13/01/2013
38262.3	JOSÉ CARLOS FELISBERTO	4º	02/01/2013
109198.0	MARIA LUIZA RODRIGUES VILLAVERDE	1º	31/01/2013
13557.7	PEDRO LUIZ GONÇALVES	13º	28/01/2013
76031.9	REJANE NELSI DE SUÁREZ	6º	19/01/2013

**CONCEDE** aos servidores no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o art. 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e art. 20, inc. VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.290, de 06/02/2013 (Processo 487/13).

Matricula	Servidores	Quinquênio
109050.0	ADRIANA DE CARVALHO JUSTO	03/01/2008 a 02/01/2013
77532.3	CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	02/01/2008 a 01/01/2013
93774.8	REGINALDO BIDIGARAY	01/02/2008 a 31/01/2013

**CONCEDE** à servidora IÁRA MARIA DOS SANTOS LOPES, 17230.6, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.3, antecipação de 01 (um) avanço-prêmio, a contar de 27/09/2012, de conformidade com o art. 124, parágrafo único da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art. 20, inc. VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.300, de 13/02/2013 (Processo 611/13).

**CONCEDE** às servidoras constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o art. 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e art. 20, inc. VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.347, de 06/03/2013 (Processo 487/13).

Matrícula	Servidoras	Quinquênio
30423.5	NAIR ROSANE SCHENK	18/02/2008 a 17/02/2013
9029.6	VILMA SILVA	07/02/2008 a 06/02/2013

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o art. 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, art. 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e art. 20, inc. VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.348, de 06/03/2013 (Processo 488/13).

Matrícula	Servidores	Avanço	A contar de
76851.3	ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA	11º	16/02/2013
77131.7	ANA MARIA BANDEIRA MARTHA	6º	04/02/2013
109114.0	CARLOS GUEDIN	2º	28/02/2013
76935.9	CARMEN DE AVILA FLACH	7º	12/02/2013
76868.9	EDISON FRANCISCO FORTI PALÁCIOS	10º	26/02/2013

77202.4	FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES	5º	08/02/2013
42531.2	LISIANE MOREIRA BANDA	3º	06/02/2013
77669.8	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA AMARO	3º	07/02/2013
77361.2	SANDRO MARCELO BESSON	4º	22/02/2013

**CONCEDE** ao servidor FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, 77202.4, Garçom, 1.1.1.3.3, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 04/02/2013, de conformidade com o art. 125, parágrafo único da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.349, de 06/03/2013 (Processo) 489/13).

**CONCEDE** ao servidor ÉLCIO QUINTANS, 76777.6, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, alteração do nível da Função Gratificada de Motorista, código 2.2.2.3, incorporada a contar de 04/03/1999 por meio do Ato 10.028/99, que passa a ser a de Chefe de Seção (FG 5), código 2.2.1.5, a contar de 22/02/2013, de conformidade com o art.129, § 2º e § 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art. 20, inc. VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.350, de 06/03/2013 (Processo 760/99).

**CONCEDE** ao servidor ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA, 76851.3, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, 02 (dois) avanços-prêmio a contar de 04/02/2013, de conformidade com o art. 124 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art. 20, inc. VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.351, de 06/03/2013 (Processo 844/13).

**CONCEDE** ao servidor JORGE LUÍS LOSS, 76863.0, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, 02 (dois) avanços-prêmio a contar de 09/02/2013, de conformidade com o art. 124 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art. 20, inc. VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.352, de 06/03/2013 (Processo 845/13).

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES, 70305-1, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, 2.2.2.2, a contar de 01/02/2013, conforme Portaria 172, de 05/02/2013 (Processo 0460/13).

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248